

Sua Magestade, e em seu cumprimento se aponte o que parecer. Alcantara 13 de Agosto de 1759. — Com duas Rubricas dos Ministros da Junta dos Tres Estados.

*Na Collec. do Des. Gamboa.*



**E**m consulta do Director Geral dos Estudos de oito de Agosto de mil setecentos cincoenta e nove para se passarem provimentos de Mestres, que depois possam examinar os outros que se quizerem destinar a este exercicio; foi Sua Magestade servido Resolver o seguinte: Como parece. E nomeio para primeiros Professores Regios a Antonio Feliz Mendes, Manoel Pereira da Costa, Nicoláo Scribote, Manoel Esteves Telles, Faustino d'Abreu, pelo que pertence á grammatica com trezentos mil réis de ordenado cada hum delles, e mais cem mil réis para casas. Pelo que toca ás Classes de Rethorica, nomeio a José Caetano de Mesquita, e a Pedro José da Fonseca, com os mesmos cem mil réis para casas, e trezentos e cincoenta mil réis de ordenado. Quanto aos Religiosos Congregados, achando-se já approvados, não ha para que se lhes passem Cartas. E nas occasiões em que concorrerem os Professores Regios para os Exames: Hei por bem que seja chamado hum dos ditos Religiosos, qual parecer ao Director Geral. Nossa Senhora da Ajuda em quatorze de Agosto de mil setecentos cincoenta e nove — Com Rubrica de Sua Magestade.

*No Tomo 16.º da Collec. do Conselheiro Trigoso.*



**E**m consulta do Director Geral dos Estudos de vinte e quatro de Agosto de mil setecentos cincoenta e nove, propondo hum Secretario para a Directoria Geral, foi Sua Magestade servido Resolver o seguinte: Como parece. E Hei por bem fazer mercê ao Secretario nomeado do Ordenado annual de duzentos mil réis. Nossa Senhora da Ajuda em vinte e nove de Agosto de mil setecentos cincoenta e nove. — Com a Rubrica de Sua Magestade.

*No Tomo 16.º da Collec. do Cons. Trigoso.*



**A**tendendo á Piedade, que constitue a educação, e instrucção da Mocidade, para com ellas se habilitarem melhor para o serviço de Deos,